



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de abandono de cargo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO todo o Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por intermédio do Processo Administrativo nº 2021004673,

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR o servidor efetivo, **REGINALDO ROSA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 926.139.261-04, em razão do abandono de cargo por mais de 30 dias consecutivos, nos termos do art. 162, II, da Lei nº 3.119, de 03 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA